

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 29 / 2016.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a <u>COLOCAÇÃO PLACA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE EM FRENTE À RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA CALÇADA DA IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM MURIQUI, MANGARATIBA - RJ.</u>

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária e tem por objetivo trazer qualidade de vida para os munícipes, neste caso, o atendimento ao pleito beneficiará pessoas com necessidades especiais e deficientes físicos, incluindo cadeirantes e também idosos, visando também uma possível evacuação da calçada da Igreja em caso de emergência, essas placas indicadoras facilitarão a desocupação dessas pessoas portadoras de necessidades especiais.

Sala das Sessões, Ol de MARÇO de 2016.

RODRIGO SANTOS BONDIM VEREADOR

Somente Consulta

APROVADO

Em 01 MAR 1813

Somente Consulta

GABINETE VEREADOR RODRIGO BONDIM

Câmara Municipal de Mangaratiba Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba Te.: (21) 2789-1440. Ramal: 8462